



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 05 de março de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1066 Ticket: 10660

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA Nº 4. 986/2018**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) JURANDIR SANCHES, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, de 05/03/2018 a 03/04/2018 referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, a partir desta data.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4. 987/2018**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSÉ ROBERTO DELCOL ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, de 05/03/2018 a 03/04/2018 referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/04/2017, a partir desta data.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4. 988/2018**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, de 05/03/2018 a 03/04/2018 referente ao período aquisitivo de 21/03/2016 a 20/03/2017, a partir desta data.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4. 989/2018**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARILÉIA CRISTINA RINCO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, de 05/03/2018 a 03/04/2018 referente ao período aquisitivo de 14/11/2016 a 13/11/2017, a partir desta data.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4. 990/2018**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) BEATRIZ CARRION, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de 05/03/2018 a 28/03/2018 referente ao período aquisitivo de 14/02/2017 a 13/02/2018, a partir desta data.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 05 de março de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1066 Ticket: 10660

PORTARIA 4.991, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 34.527 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora RITA DE FATIMA ALVES TEODORO portadora do MASP. 14.191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos/Externos no período de 05/03/2018 a 03/05/2018 referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir desta data. Conforme seu protocolo 36.748 de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---